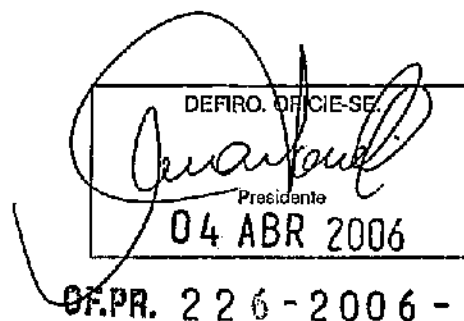




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0831

Solicitação, à Telefonica, de instalação de telefone público na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, defronte do nº. 1.797 (Parque Residencial Jundiaí).



Apesar de ser o telefone importante meio de comunicação, muitas pessoas ainda não o possuem, situação que lhes dificulta o acesso a serviços de emergência.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito e acatamento, encaminhada solicitação, à Telefonica, de instalação de telefone público na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, defronte do nº. 1.797 (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, 04/04/2006


ROBERTO CONDE ANDRADE

Telefônica

EXPEDIENTE

Telecomunicações de São Paulo S.A.

CT TA/PL-0855/2006
São Paulo, 28 de Abril de 2006

Exma. Sra.
Ana Tonelli
MD: Presidente
Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

10/05/2006

Assunto: Ofício PR 226/2006 de 04/04/2006

Referimo-nos ao ofício epigrafado, o qual recebeu a nossa melhor atenção, informamos que o Município de Jundiaí está atendido com Acessos Coletivos (Telefones Públicos), conforme estabelecido no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. A Telefônica procedeu a instalação de Telefones Públicos (nas localidades), de maneira que a demanda pelo serviço está coberta a cada 300 metros.

Neste sentido, constatamos que a área está sendo atendida pelo Telefone Público nº 4492-7012, instalado na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, nº 1362, o qual encontra-se aproximadamente a 200 metros do local solicitado.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente


JOSE EDUARDO GERALDO DE ARAUJO

Diretoria de Relações Institucionais

Diretoria de Relações Institucionais
Rua Martiniano de Carvalho, nº 851 - 1º andar - Paraíso
01321-001 - São Paulo/SP - Brasil
Fax: 55 11 3549-7516

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROT. 03) 05/04/06 09:10 046605